



CONGRESSO NACIONAL

**EMENDA Nº - CMMPV 1313/2025
(à MPV 1313/2025)**

Acrescente-se, onde couber, na Medida Provisória o seguinte artigo:

“Art. O Governo Federal disponibilizará relatórios consolidados mensalmente sobre a comercializado em recipientes transportáveis envasados por pessoa jurídica, autorizada pela ANP.”

JUSTIFICAÇÃO

O Governo Federal disponibilizará relatórios de acompanhamento na execução do Auxílio Gás do Povo, permitindo a transparência entre os entes públicos e agentes econômicos.

Sala da comissão, 10 de setembro de 2025.

**Deputado Alexandre Guimarães
(MDB - TO)**



* CD 256586434100 *
ExEdit